

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 131 a 133
Em 31/8/16
Ass: CA

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 131 de 177
Adelina Cicose - Ass. Jurídica
São Paulo, 22 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 170/16

Ref.: OF-SGP23 nº 1757/2016

DOCREC

599/2016

Senhor Presidente

Por meio do ofício acima referenciado, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 460/15, de autoria do Vereador Senival Moura, aprovado em sessão de 22 de junho do corrente ano, que objetiva declarar de interesse público, para fins de expropriação judicial e da regularização fundiária prevista na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, regulamentada no âmbito do Município pela Lei nº 15.720, de 24 de abril de 2013, o terreno de propriedade particular situado na Rua Francisco Souto Maior, nº 199, antiga Rua 5, parte do lote 199 da Quadra B, Núcleo Itaim, Seção A, número de cadastro do imóvel 193.103.0004-2, Distrito de Guaianases. Adicionalmente, a propositura colima autorizar a remissão e a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre a área, nos termos da Lei nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005.

No entanto, embora se possa reconhecer o alcance social da medida, a iniciativa não reúne as condições necessárias à sua conversão em lei, na conformidade das razões a seguir aduzidas, pelo que, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município, sou compelido a vetá-la em sua totalidade.

Por primeiro, quanto à essência do texto aprovado, consubstanciada no comando contido no seu artigo 1º, cumpre-me assinalar que a declaração de utilidade pública ou de interesse social de bens particulares, para fins de desapropriação judicial ou de aquisição mediante acordo, constitui ato de gestão administrativa inserido com exclusividade na órbita do Poder Executivo, circunstância que macularia a propositura em apreço, na hipótese de sua conversão em lei, ante a ocorrência de violação ao princípio constitucional da separação de poderes.

Com efeito, no caso do Município de São Paulo, consoante previsto do artigo 111 de sua Lei Orgânica, cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal quanto àqueles utilizados em seus serviços. De outra parte, de acordo com o disposto no artigo 37, § 2º, inciso V, do mesmo diploma legal, compete igualmente ao Chefe do Executivo a iniciativa das leis que disponham sobre a aquisição de bens imóveis.

02 AGO 2016

SGP. 42

ONG - SGP 22 - 25/07/2016 - 12:04 - 000274 - 1/1

Matéria PL 460/2015. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?doc=186666>



Folha nº 132 do proc
Nº 01.466 de 15
2 fls. 178
Adelina C. Gomes
RF 100 406

Por sua vez, a "concreta" declaração de utilidade pública ou de interesse social, para fins de desapropriação, com fundamento na Constituição da República e bem assim no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, não pode ser objeto de lei, dado que o Titular do Poder Executivo encontra-se impedido de atribuir ao Legislativo prerrogativa que lhe é própria e indelegável.

Nesse passo, em que pese o artigo 8º do aludido Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, autorizar declaração para fins de desapropriação pelo Legislativo, a interpretação desse dispositivo deve ser compatibilizada com o supramencionado princípio constitucional da separação de poderes, vez que, como se disse, cuida-se de ato tipicamente de administração.

No que concerne às demais disposições, impende registrar que ou são elas destituídas de conteúdo normativo (artigo 2º), visto apenas esclarecer a situação da área de acordo com o Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014), ou inócuas (artigos 3º, 4º e 5º) em virtude das situações nelas retratadas, se efetivamente enquadráveis nas condições impostas, já serem disciplinadas por diplomas legais específicos, quais sejam, o Código Civil, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e as Leis Municipais nº 15.720, de 24 de abril de 2013, e nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005.

Por derradeiro, impende destacar que, nos termos preconizados no PDE, a área cuja desapropriação ora se pretende é considerada como ZEIS 1 e, assim, de interesse social para fins de regularização fundiária na forma prevista na indigitada Lei Federal nº 11.977, de 2009, pelo que não se vislumbra a necessidade da medida.

Por conseguinte, demonstrados os óbices que impedem a sanção do texto aprovado, vejo-me na contingência de vetá-lo na íntegra, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GSM/lcgs
VT 460-15

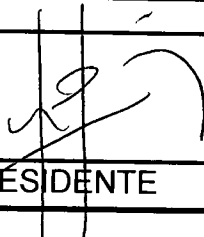


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 133

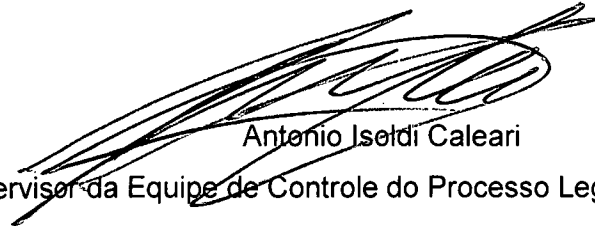
do processo nº 01-PL 460 de 2015, 3 / 8 / 16 (a) ca

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 02 AGO 2016
<u>Const. Just. e Leg. Partida</u>
<u>Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.</u>

PRÉSIDENTE

À comissão competente:

03 AGO 2016


Antonio Iseldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Segue m juntado S, nesta data
Documento S e papel de informação
Rubricado S sob folha S nº 134 a 135
Emol 109 12476

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336



SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 31/2016

Folha nº 134 do Proc.
Nº PL - 460 de 20 15
João Carlos Dias Chaves
RF 11.336 - SGP.12

São Paulo, 16 de agosto de 2016.

Memo SGP.12 - nº 31/2016

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito, conforme as razões de veto cujas fotocópias seguem anexas:

VETOS TOTAIS

PL 238/2012– Autor: Ver. Francisco Chagas (PT); Ver. Vavá (PT); Ver. NELO RODOLFO (PMDB)

“Institui a obrigatoriedade do fornecimento de sacolas plásticas e serviço de acondicionamento de mercadorias em supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONOMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

PL 257/2013– Autor: Ver. Ari Friedenbach (PHS)

“Autoriza o Poder Executivo a Instituir a "Gratificação para Atividade de Mediador de Conflitos - GAMC" a ser concedida ao servidor da Guarda Civil Metropolitana que desempenhar atividade de mediação de conflitos, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 395/2013– Autor: Ver. Ricardo Nunes (PMDB); Ver. David Soares (DEMOCRATAS)

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de "biombos" nos caixas fixos de atendimento e nos caixas eletrônicos das agências bancárias instaladas na cidade de São Paulo, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONOMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

PL 420/2013– Autor: Ver. Jair Tatto (PT)

“Institui o Bilhete Único Infantil”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONOMICA, TURISMO, LAZER



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 31/2016

E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 547/2013– Autor: Ver. Eduardo Tuma (PSDB)

“Dispõe sobre a proibição de empresas de jornais, revistas ou periódicos no âmbito do Município de São Paulo de publicarem propagandas de serviços de acompanhantes, garotos e garotas de programa, bem como disk sexo, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONOMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

PL 806/2013 – Autor: Ver. Alfredinho (PT)

“Cria escritórios de apoio à regularização de imóveis populares no âmbito das subprefeituras de São Paulo”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

***ACOMPANHA CÓPIA DE OFÍCIO 01/06 SEAM/2016, pelo qual a Associação Dos Engenheiros, Arquitetos E Agrônomos Municipais De São Paulo solicita a realização de audiência pública sobre a matéria.**

PL 837/2013 – Autor: Ver. Laércio Benko (PHS)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário do município o evento Virada da Noite, a ser comemorado anualmente, em um dos finais de semana do mês de abril, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PL 66/2014– Autor: Ver. Atilio Francisco (PRB)

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializem refeições/alimentações disponibilizem opções de refeições sem adição de sal, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONOMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 102/2014– Autor: Ver. Juliana Cardoso (PT)

“Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Fazenda da Jutá”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

fls. 183

Memo SGP.12 - nº 31/2016

Folha nº 135 do Proc.
Nº R-460 de 20 15
João Carlos Dias Chaves
RF 14/2016 - SGP.12

PL 7/2015– Autor: Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

“dispõe sobre a divulgação das ações, fiscalização, multas e recolhimento de veículos em áreas privadas que especifica, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONOMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

PL 460/2015 – Autor: Ver. Senival Moura (PT)

“Declara de interesse público para fins de expropriação judicial e regularização fundiária o terreno situado na R. Fco. De Souto Maior nº 199, antiga R. 5, parte do Lote 199 da Quadra “B”, Núcleo Itaim, Seção “A”, Matrícula nº 64.946, devidamente cadastrado no Cadastro Município de São Paulo nº 193.103.0004-2, no distrito de Guaianases, de propriedade de Aicha Hussen Saada Waked e Wassan Waked”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 476/2015– Autor: Ver. Juliana Cardoso (PT); Ver. Patrícia Bezerra (PSDB); Ver. Eliseu Gabriel (PSB); Ver. Natalini (PV); Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD); Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. RICARDO YOUNG (REDE)

“Regulamenta o artigo 10 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e dá outras providências. (ref. convocação de plebiscitos antes da discussão e aprovação de obras de valor elevado ou que tenham impacto ambiental)”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VETOS PARCIAIS

PL 436/2011– Autor: Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

“Obriga a realização do exame de oximetria de pulso em todos os recém nascidos nos berçários das maternidades do Município de São Paulo”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

PL 75/2013– Autor: Ver. Aurelio Nomura (PSDB)

Ver. Andrea Matarazzo (PSD)

“Dispõe sobre a edição do Mapa do Ruído Urbano da Cidade de São Paulo e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PL 140/2014 – Autor: Ver. Reis (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 31/2016

“Estabelece diretrizes para a criação e instalação do Parque Municipal Morumbi Sul, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PL 469/2014 – Autor: Ver. Sandra Tadeu (DEMOCRATAS)

“Autoriza o Poder Executivo a criar o programa “Estima”, para concessão de kit pós-mastectomia na Rede Pública de Saúde deste Município e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PL 265/2015 – Autor: Ver. Ricardo Nunes (PMDB); Ver. Quito Formiga (PSDB); Ver. Eduardo Tuma (PSDB); Ver. Calvo (PDT); Ver. Abou Anni (PV); Ver. Alfredinho (PT); Ver. Conte Lopes (PP); Ver. David Soares (DEMOCRATAS); Ver. Natalini (PV); Ver. Nelo Rodolfo (PMDB); Ver. Sandra Tadeu (DEMOCRATAS); Ver. Vavá (PT); Ver. Jonas Camisa Nova (DEMOCRATAS); Ver. Senival Moura (PT); Ver. Adolfo Quintas (PSD); Ver. Noemi Nonato (PR); Ver. Jamil Murad (PC do B); Ver. Toninho Paiva (PR); Ver. George Hato (PMDB); Ver. Celso Jatene (PR); Ver. Claudinho de Souza (PSDB); Ver. Pr. Edemilson Chaves (PTB); Ver. José Police Neto (PSD); Ver. Edir Sales (PSD); Ver. Andrea Matarazzo (PSD); Ver. Atilio Francisco (PRB); Ver. Gilson Barreto (PSDB); Ver. Wadih Mutran (PDT); Ver. Arselino Tatto (PT); Ver. Paulo Frange (PTB); Ver. Mário Covas Neto (PSDB); Ver. Dalton Silvano (DEMOCRATAS); Ver. Reis (PT); Ver. Aurelio Nomura (PSDB); Ver. Jean Madeira (PRB); Ver. Laércio Benko (PHS); Ver. Ota (PSB); Ver. Jair Tatto (PT); Ver. Ricardo Young (REDE); Ver. Anibal de Freitas Filho (PV); Ver. Salomão Pereira (PSDB).

“Altera a redação do “caput”, inclui § 1º, renumerando-se os outros do artigo 9º da Lei nº 15.499, de 7 de dezembro de 2011, que institui o auto de licença de funcionamento condicionado, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PL 502/2015 – Autor: Ver. Arselino Tatto (PT)

“Institui a Rede de Reabilitação e Cuidados Para a Pessoa com Deficiência no Município de São Paulo”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

Como as razões do veto têm implicação concomitante com aspectos de constitucionalidade ou legalidade, interesse público e de ordem financeira, nos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 31/2016

fls. 185
Folha nº 136 do Proc.
Nº PL - 460 de 2015
João Carlos das Chaves
RF 11.339 - SGP.12

Se necessário, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

André Marcon

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
Ver. ALFREDINHO (PT) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	620	Guilherme Mator 9693361	16/08 16:16
Ver. GILSON BARRETO (PSDB) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	721	Victhor Pudente 437639393	16/08 16:18
Ver. QUITO FORMIGA (PSDB) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	307	Dorival de Sá 230169	16/08 16:20
Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	509	Guilherme Alves 9048268	16/08 16:20
Ver. REIS (PT) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	706	Beatriz de O 9412268	16/08 - 16:10
Ver. CALVO (PMDB) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	710	Shasmin Pereira	16/08 - 16:09
Ver. JONAS CAMISA NOVA (DEM) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	sala 1019	Lucas Bezerra 36.884.742-2	16/08/ 16:06

À SGP. 21
Face ao decurso do prazo
previsto no art. 364 do
Regimento Interno

02/09/2016
João Carlos dos Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336